

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 035/97

REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

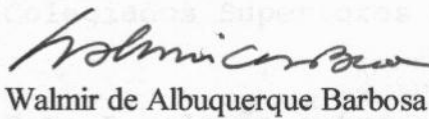
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao *referendum* deste egrégio Conselho a Portaria nº 1878/97 - GR, de 9 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 1878/97 - GR, de 9 de outubro de 1997, que prorrogou o afastamento do país da Professora Neiza Teixeira Soares, no período de 13.10.97 a 12.10.98, para realizar curso de Doutorado em Filosofia da História, na Universidade do Porto - Portugal, com ônus limitado para Administração Pública Federal de acordo com o Art. 1º, Inc. V do Decreto nº 1387, de 7.02.95.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 20 de novembro de 1997.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente